



## EDITAL n. 602/2024

Altera o Edital n. 551/2024 que estabelece critérios para a **RENOVAÇÃO** das **Bolsas de Estudo, NOSSA BOLSA Colégio Unesc**, para o ano letivo de 2025.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torma público a alteração do **Edital n. 551/2024** que dispõe sobre o processo para a **Renovação das Bolsas de Estudos Integrais e Parciais NOSSA BOLSA Colégio Unesc** nos seguintes termos:

## 1. ALTERAÇÕES

- 1.1 O subitem 6.1, do item "6 DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS" passa a vigorar com o seguinte prazo:
  - 6.1 A relação oficial dos estudantes contemplados com as Bolsas de Estudos será divulgada no dia <u>06/12/2024</u> no mural afixado no Colégio Unesc e no site www.unesc.net.
- 1.2 O subitem 7.1, do item "7 DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA" passa a viger com a redação que segue:
  - 7.1 A matrícula deverá ser realizada entre os dias <u>09 e 10/12/2024</u>, de acordo com as condições previstas no Edital n.01/2024/Colégio Unesc, que dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2025.
  - 7.1.1 A não realização da matrícula nas datas previstas no item 7.1, acarreta a desclassificação doestudante no processo seletivo e a perda do benefício.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais definições estabelecidas pelo Edital n.551/2024.

Criciúma, 29 de novembro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA Reitora da UNESC